



**ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO FEDERAL  
AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 06.240.551/0001-09 FUNDADA - 29/08/2003

SEDE: Rua, Pastor João Soren, 723 – Centro - CEP 85.980-000 – Guaíra/PR.

TEL (44) 9972 88086, (44) 9917 49554 ou (44) 9912 91900

E-MAIL: [ateffapr@anteffa.org.br](mailto:ateffapr@anteffa.org.br) - [edsonassuncaofoz@gmail.com](mailto:edsonassuncaofoz@gmail.com) - [vscorreaisif@gmail.com](mailto:vscorreaisif@gmail.com)

DELEGACIAS REGIONAIS: Curitiba – Londrina – Maringá - Ponta - Grossa – Toledo – Umuarama

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**13ª Assembléia Geral Ordinária - ATEFFA-PR**

O Presidente da **Associação dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária no Estado do Paraná, ATEFFA-PR** - no uso de suas atribuições estatutárias estabelecidas nos Artigos 37 Item II e IV atendendo ao disposto no Artigo 21 Item II e em consonância com o – Capítulo V Seção I – “**Da Assembleia Geral**”, resolve:

Convocar os Delegados Regionais, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Associados para participar de uma Assembleia Geral Ordinária a se realizar no **dia 15 de setembro de 2018** nas dependências do Hotel Harbor Inn Londrina no endereço, Rua José Monteiro de Mello, 400, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, Estado do Paraná, 86.050-430 - Telefone: (43) 3377-4455 **a ser iniciada em primeira convocação às 9:00 (nove) horas** com a presença da 51 % (cinquenta e um por cento), (maioria absoluta) da média ponderada milesimal, dos associados, em dia com suas obrigações estatutárias representados pelos respectivos Conselho Deliberativo (Delegados Regionais) e; **em segunda convocação após o intervalo de, pelo menos 30 (trinta) minutos da primeira**, com qualquer número de Delegados Regionais para deliberar sobre o seguinte:

1. Prestação de contas do exercício 2016/2018;
2. Eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ATEFFA/PR. Triênio 2018/2021.

**OBSERVAÇÕES:** Para compor chapa e concorrer às eleições da ATEFFA/PR para o Triênio 2018/2021, o associado deverá cumprir o disposto no Estatuto da ATEFFA/PR, ou seja:

- a. Ser sócio efetivo pertencente a um dos cargos representados pela ATEFFA-PR: Agente de Inspeção Sanitária e Industrial Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuária, Técnico de Laboratório, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar Operacional em Agropecuária; (Ativo ou inativo);
- b. Estar em dia com as mensalidades da ATEFFA/PR;
- c. Apresentar Requerimento de Inscrição da Chapa no prazo de (30 dias) a partir de 09/07/2018 encerrando dia 08/08/2018 para concorrer o pleito da diretoria da ATEFFA/PR. Triênio 2018/2021 assinado pelo candidato a Presidente da Chapa com a nominada completa de todos os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, elencados conforme exposto no Estatuto;
- d. No ato de posse da Diretoria Eleita todos os seus respectivos membros deverão estar presentes, não se admitindo procuração.

**Guaíra-PR; 03 de julho de 2018.**

Edson Luiz Assunção  
Presidente/ATEFFA/PR